



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 974

04 de Novembro de 2024

PG. 1/2



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

DECRETO MUNICIPAL Nº 213/2024, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

SÚMULA: Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de execução de obra de Pavimentação Asfáltica em TST (Tratamento Superficial Triplo) na estrada rural de acesso a Vila dos Pescadores, também conhecida como “Estrada dos Pescadores”, no município de Diamante do Norte, Estado do Paraná.

CONSIDERANDO a necessidade de promover a adequada integração da Vila dos Pescadores, situada na zona rural do município, incentivando o turismo, e garantindo ainda o escoamento da produção agrícola, bem como o acesso e a mobilidade dos seus habitantes;

CONSIDERANDO a importância da estrada rural para o desenvolvimento econômico, social e turístico da região, bem como para a segurança e bem-estar da população local;

CONSIDERANDO o interesse público na estruturação e manutenção da referida estrada, visando à melhoria da infraestrutura rural do município;

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, com vistas a execução de obra de Pavimentação Asfáltica em TST (Tratamento Superficial Triplo), a estrada rural de acesso a Vila dos Pescadores, também conhecida como “Estrada dos Pescadores”, que liga a Vila dos Pescadores a Rodovia PR-182, que por sua vez interliga ao município de Diamante do Norte/PR, sendo o trecho que se inicia no ponto sob coordenadas longitude 303462.2629 m E e latitude 7498267.9529 m S, até o ponto final sob coordenadas longitude 303468.6807 m E e latitude 7502022.9477 m S, no município de Diamante do Norte, Estado do Paraná.

Art. 2º A declaração de utilidade pública tem por objetivo a realização de obras de pavimentação, manutenção e quaisquer outras intervenções necessárias para a adequada utilização da referida estrada rural pelos moradores da Vila dos Pescadores, produtores rurais, turistas e habitantes do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Diamante do Norte/PR, 04 de novembro de 2024.

ELIEL DOS SANTOS Assinado de forma
CORREA:03078856 digital por ELIEL DOS
909 SANTOS
CORREA:03078856909

ELIEL DOS SANTOS CORREA

Prefeito Municipal

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000

Página 1 de 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 8LzuJB neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 157/2024

SUMULA: CONCESSÃO de férias ao Servidor público municipal estatutário.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica concedido férias regulares ao Servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	MATRICULA	DIAS	PERÍODO GOZO	PERÍODO AQUISIÇÃO
PEDRO VAGNER PEREIRA	4341	10	04/11/2024 A 13/11/2024	01/04/2023 A 31/03/2024

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 04 de novembro de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal da Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico.

